



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 160/2018

Palmital, 17 de maio de 2018.

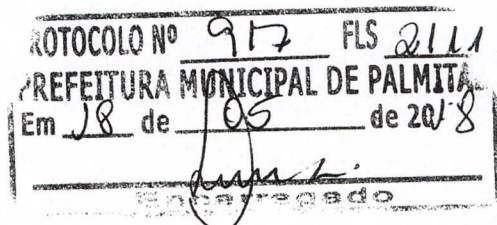
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao requerimento do Relator da Comissão Finanças, Orçamento e Gestão Pública, protocolado em 17/05/2018, sob nº 307/2018, solicito a Vossa Excelência, nos termos do Art. 35, § 4º e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP, que preste as informações solicitadas no requerimento em anexo, a fim de instruí-lo sobre o **Projeto de Lei nº 19/2018**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o comando do Exército brasileiro, possibilitando o funcionamento de um tiro de guerra no município de Palmital- SP e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.


RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODOLFO MANSOLELI – DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-SP.

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº. 307, 2018

C.M. PALMITAL 17, 05, 18

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

A Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, representada pelo seu Relator, infra-assinado, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para nos termos do Art. 35, § 4º e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, **REQUERER** seja solicitado ao Prefeito Municipal que preste informações a este Relator, acerca do Projeto de Lei nº 19/2018, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o comando do Exército brasileiro, possibilitando o funcionamento de um tiro de guerra no município de Palmital- SP, conforme segue:

a) houve o levantamento dos custos para a reativação e funcionamento do Tiro de Guerra em nossa cidade?

b) qual o local onde será procedida a instalação da sede do Tiro de Guerra em nossa cidade?

c) os Governos Federal e Estadual irão colaborar com alguma contrapartida para o custeio do Tiro de Guerra em nossa cidade? Em caso, positivo, quais valores?

O presente requerimento se faz necessário para subsidiar este subscritor na análise do Projeto de Lei nº 19/2018.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Palmital/SP, 17 de maio de 2018


HOMERO MARQUES FILHO

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública